



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2024 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de fevereiro de 2024

SELEÇÃO 2024/1
CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(FIC)

LIBRAS - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - NA MODALIDADE PRESENCIAL PARA SERVIDORES DA SECRETARIA
DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB , nomeado pela Portaria nº 746, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023 torna público a seleção por chamada pública para os cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade presencial ofertado pelo *Campus Taguatinga* para ingresso no **primeiro semestre do ano letivo de 2024**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1 O resultado da chamada pública para os cursos de Formação Inicial e Continuada de modalidade presencial, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre do ano letivo de 2024**.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A seleção seguirá o cronograma abaixo:

Etapa	Data
Publicação de Edital	28/02/2024
Matrícula On-line (Chamada Pública)	A partir do dia 04/03/2024
Previsão do Início das Aulas	14/03/2024

**O período de matrícula está condicionado ao preenchimento das vagas, sendo que a ocupação ocorrerá conforme a ordem de envio do formulário de matrícula com a documentação exigida.*

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso no curso previsto neste Edital:

b) Libras Intermediário

- Possuir ensino médio completo e comprovar no mínimo 60 horas de curso de Libras de nível básico mediante certificado, declaração, histórico ou documento equivalente; e
- Idade mínima de 18 anos.
- Documento que comprove o vínculo com a Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF.
- Preencher e enviar o formulário de matrícula com a documentação exigida.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Serão ofertados cursos e vagas, conforme indicado no quadro:

Curso	Carga Horária	Turno	Dia(s) da Semana	Vagas	Ato Autorizativo

Libras Intermediário	60h	Matutino 9h às 11h	Quintas-feiras	30	Autorização DGTG nº 02/2015
----------------------	-----	-----------------------	----------------	----	--

5.2 O quantitativo de vagas exposto no quadro acima poderá sofrer alteração em virtude da possibilidade de atendimento.

6. DA MATRÍCULA ON-LINE

6.1 O candidato deverá enviar, pelo seu e-mail pessoal, mensagem para o endereço de e-mail institucional do Campus Taguatinga, manifestando que deseja realizar a sua matrícula. Para isso, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para o endereço de e-mail institucional: matricula.taguatinga@ifb.edu.br

6.2 O Campus, por sua vez, terá um prazo de até 24 horas para responder ao e-mail de solicitação de matrícula, informando, na mensagem, o link para o preenchimento do formulário de solicitação de matrícula. A instituição não se responsabilizará por email encaminhado pelo(a) candidato(a) em horário próximo ao término do prazo para realização da matrícula.

6.3 Ao receber o link do formulário online o(a) candidato(a) deverá realizar o preenchimento das informações e o upload dos documentos, conforme item 7.1.

6.4 Caso candidato(a) necessite de atendimento presencial o registro acadêmico disponibilizará computador para efetuação da matrícula, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta das 09h às 20h.

6.5 O preenchimento das vagas ocorrerá conforme ordem de envio do formulário com a documentação exigida.

6.6 O período de matrícula será encerrado automaticamente, após a ocupação de todas as vagas existentes.

6.7 O registro acadêmico enviará e-mail ao candidato(a) informando sobre o deferimento ou indeferimento da matrícula on-line, no prazo de até **72 horas** do envio do formulário.

6.8 É responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário eletrônico, assim como também por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

6.9 O IFB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Na matrícula on-line deverá ser anexado no formulário os seguintes dos documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Exemplo: Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;

III. Foto 3x4 recente;

IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

V. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Observação: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e

VI. comprovar no mínimo 60 horas de curso de Libras de nível básico mediante certificado, declaração, histórico ou documento equivalente;

VII. Documento que comprove o vínculo com a Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

7.2 O registro acadêmico poderá solicitar a qualquer tempo a apresentação da documentação original do(a) candidato(a) matriculado(a) no curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os contatos do *Campus*:

--	--	--	--

<i>Campus</i>	<i>Endereço</i>	<i>E-mail</i>	<i>Telefone</i>
Taguatinga	QNM 40 Área Especial 01 Setor M Norte - Taguatinga	processoseletivo.taguatinga@ifb.edu.br	2103-2200

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do quadro acima.

8.3 O site do IFB, www.ifb.edu.br, é o meio oficial de comunicação com os candidatos.

(documento assinado eletronicamente)

Gabriel Queiroz Negrão

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga

Portaria nº 746 de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Queiroz Negrão, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGTG**, em 28/02/2024 13:42:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526134

Código de Autenticação: da5cfc294



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, None, TAGUATINGA
NORTE, TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-
050
(61) 2103-2200